



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL N°. 2934/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), para repasse a Santa Casa de Iúna-ES.

Art. 2º. O valor de R\$38.000,00(trinta e oito mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária nº 110.001.10.302.0019.2.075-44504200 AUXÍLIOS, ficha a ser aberta.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão do superávit advindo do balanço do exercício anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 08/07/2021.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara